INDICAÇÃO Parintins-AM, 20 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Amazonas Energia a Implantação do Programa Luz Para Todos do Governo Federal, através de instalação de Painéis Fotovoltaicos nas Comunidades Nossa Senhora das Graças do Marajá, São Jose do Paraná do Meio, Nova Sião do Rio Mamuru e Núcleo do Moura, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

As comunidades Nossa Senhora das Graças do Marajá, São Jose do Paraná do Meio, Nova Sião do Rio Mamuru e Núcleo do Moura, enfrentam uma situação de exclusão energética que compromete diretamente a qualidade de vida de seus moradores e o desenvolvimento sustentável da região. Essas localidades, até o momento, não foram contempladas pelo programa Luz para Todos do Governo Federal, o que torna urgente a implementação de sistemas alternativos, como a instalação de painéis fotovoltaicos, para garantir acesso à energia elétrica. A energia elétrica é um direito básico e essencial para a universalização de serviços que promovem cidadania e dignidade. Ela é indispensável para o funcionamento de escolas, postos de saúde, conservação de alimentos, abastecimento de água, comunicação e outras atividades cotidianas que impactam diretamente a vida das pessoas. Sem acesso à eletricidade, essas comunidades permanecem isoladas e privadas de oportunidades que poderiam contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico. A instalação de painéis fotovoltaicos é uma solução viável e sustentável para suprir essa necessidade, especialmente em áreas remotas e de difícil acesso, onde a extensão da rede elétrica tradicional apresenta altos custos e prazos longos. Os sistemas fotovoltaicos, ao utilizarem a energia solar, oferecem uma alternativa limpa, renovável e de baixo impacto ambiental, alinhando-se às metas globais de transição energética e combate às mudanças climáticas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM